



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 995

06 de Setembro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA N.º 366/2022

“Nomeia sindicante para apurar pagamento de valores a maior por servidor e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a notícia que a servidora Giovana Batista Malacrida, CPF nº 458.913.058-01, inscrita no RG nº 56.384.657-4 efetuou pagamento no valor de R\$ 256,53, referente ao ressarcimento do Empenho nº 3289/2023, cujo valor liberado foi de R\$ 1.500,00 e foi utilizado o valor de R\$ 1.343,42, constatando uma diferença do valor pago e o que deveria ser ressarcido para devolução o valor de R\$ 99,95;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração publica apurar e corrigir erros, nos atos levados a efeito;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto na Lei Maior (art. 37 da CF/88), e da vedação ao enriquecimento ilícito vedado pela ordem jurídica;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 06 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

